

ATA Nº 37

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos dias nove de junho de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Casa da Cidadania, Sala de Reuniões, os membros Titulares do Conselho Municipal de Assistência Social: Cleidi Mara dos Santos, Zenir Ferrari, Osmildo Caetano, Maria Dalva Avi, Marta José Nardelli, Darci Bonato e Rose Nardelli Bechtold. Também se fizeram presentes a Secretária de Assistência Social Patricia Dias Laurindo e a Assistente Social Scheila Daiana Porto. Inicialmente, a Presidente Cleidi Mara dos Santos deu as boas vindas, agradeceu a presença de todos e apresentou os assuntos da pauta da referida reunião. Passou a palavra a Senhora Zenir Ferrari que fez a leitura da ata anterior que na sequência foi aprovada por todos. Cleidi Mara dos Santos apresentou a minuta de lei para a alteração da lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo que não foi realizada a leitura na íntegra, pois já havia sido encaminhado via endereço eletrônico para todos os conselheiros realizarem leitura previa. Os pontos destacados foram: **1** – Número de membros para compor o conselho: após discussão os conselheiros definiram que a representação governamental será através das Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde, Habitação, Administração e Finanças Públicas. A representação da sociedade civil se dará através de dois representantes dos usuários ou organização de usuários da Assistência Social, Entidade e Organizações de Assistência Social devidamente inscritas no Conselho e Entidades de trabalhadores do setor. No caso de não haver entidades, as vagas serão ocupadas preferencialmente por representantes de usuários. Desta forma do Conselho terá no total doze conselheiros titulares e doze suplentes; **2** – Eleição da sociedade civil: foi apresentado a proposta de eleição em foro próprio coordenado pela sociedade civil sob supervisão do Ministério Público, todavia os conselheiros entenderam que este ponto deve ser melhor analisado. Neste momento não foram definidos os critérios de eleição dos representantes da sociedade civil, assunto que deverá novamente ser colocado em pauta. Foi destacado a impossibilidade de se realizar a eleição durante a Conferência de Assistência Social; **3** – Fundo Municipal de Assistência Social: no que se refere as receitas que constituirão o Fundo o Conselho entendeu que não há necessidade de prevê recursos provenientes das receitas advindas dos estacionamento e banheiros públicos, bem como da exploração e jogos e loterias e ingressos para espetáculos e eventos em locais públicos, por não condizer com a realidade municipal. Também evidenciou-se a necessidade de verificar se há viabilidade para alterar totalmente a lei do Fundo nº 601/96 ou apenas alterar os dispositivos que não estão de acordo com a novas normativas da Política de Assistência Social. Por fim, Cleidi Mara dos Santos discorreu sobre o trabalho realizado para identificação dos representantes da sociedade civil, onde foi identificado que não há entidades de Assistência Social, apenas organizações de usuários. De



todos os Estatutos analisados podemos destacar as seguintes organizações como aptas para compor o CMAS: Associação Comunitária para o desenvolvimento de Laurentino, Associação Caminho do Bem de Ribeirão Laurentino, Associação de Agricultores Treze de Maio de Serra Tomio, Associação de Moradores da Rodovia das Primaveras de Laurentino, Associação de Pequenos Agricultores de Serra do Maracujá, Associação de Pequenos Agricultores de Bairro Fruteira, Associação de Moradores do Bairro da Paz, Sindicato dos Trabalhadores de Laurentino, Associação de Pequenos Agricultores de Serra do Amoadó e Associação de Mulheres Primaveras do Campo. As Organizações Clube Alegria dos Idosos de Laurentino, Associação Clube de Mães da Cidade de Laurentino, Circolo Trentino di Laurentino e a Associação dos Moradores do Morro das Antenas – A.M.M.A não apresentam em seus estatutos, especificamente no artigo que define a finalidade das associações, a garantia e defesas de direitos dos usuários da Assistência Social. Posteriormente a Presidente Cleidi Mara dos Santos passou para os informes: 1 – Nova composição da equipe técnica do CRAS em que houve alteração de psicóloga e inclusão de orientador social; 2 – Alteração da equipe de Gestão, onde houve a substituição do Operador do Cadastro Único; 3 - Ofício do Estado solicitando informações com relação a composição da Equipe de Referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A próxima reunião ficou agendada para o dia quatorze de julho do corrente ano às treze horas e trinta minutos. Nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, e eu Zenir Ferrari, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

*Scheila D. Pato*